

de 18 de dezembro de 2014, que analisou os estudos apresentados pela Companhia Paulista de Desenvolvimento, entregue em 28/11/2014. Após uma breve explicação dos estudos pelo Secretário da SEPPAR, com esclarecimentos de dúvidas levantadas pelos presentes, foi esclarecido aos conselheiros que o Grupo de Trabalho concluiu que é possível a realização da consulta pública, pois o projeto se ajusta às necessidades do município; no caso, a PPP pode ser o mecanismo adequado para a prestação do serviço público; existe uma boa qualidade de gestão do projeto e uma alocação e gestão efetiva de riscos. Ademais, os "estudos ensejarão o aprimoramento da qualidade dos serviços atualmente prestados nas unidades escolares da SEMED, sendo que a flexibilidade, agilidade, e padronização da manutenção, dos investimentos e da prestação de serviços serão de extrema importância na otimização do atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino". Foi destacado, no entanto, que em relação à modelagem econômico-financeira, a mesma deve ser melhor analisada, para posterior apresentação aos conselheiros, juntamente com as sugestões apresentadas durante a Consulta Pública. Houve, também, manifestação da Procuradoria-Geral do Município, que reconheceu a razoabilidade e legalidade do ato pretendido, ante a presença de interesses públicos. Pelo conselheiro Glauber foi ressaltado que a realização da consulta pública, com a manifestação da sociedade civil e do mercado, será importante para o aprimoramento dos estudos apresentados, enquanto se aprofunda o estudo em relação às questões orçamentárias e financeiras. Procedidas as discussões, os conselheiros presentes deliberaram, de forma unânime, pela publicação de uma Resolução autorizando a audiência e consulta pública do projeto, bem como a continuidade da análise, pelos órgãos competentes, das questões atinentes aos reflexos da modelagem econômico-financeira apresentada pela CPD. Em seguida, o Presidente Paulo Piau Nogueira deu por encerrada a reunião e, nada mais havendo a relatar, eu, José Luiz de Paula Neto, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes _____.

Paulo Piau Nogueira

Wellington Gaia

Fernando Carlos Hueb de Menezes

Glauber Faquineli Fernandes

José Renato Gomes

Paulo Eduardo Salge

Marcondes Nunes de Freitas

Silvana Elias da Silva

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CGP Nº. 03, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS – CGP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, § 1º da Lei Municipal nº. 12.208, de 18 de junho de 2015, e pelo art. 6º do Decreto nº 4.494, de 15 de julho de 2015, e considerando a Deliberação do CGP na 12ª Reunião, de 09 de outubro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de consulta pública da minuta de edital e respectivos anexos, referentes ao futuro processo de licitação, para outorga de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor valor da contraprestação, para concessão administrativa dos serviços de Modernização, Adequação e Manutenção de unidades escolares, em observância ao art. 10, VI, da Lei 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 2º. Fica designada, ainda, audiência pública, a ser realizada no dia 06/11/2015, às 09h, no anfiteatro do Centro Administrativo Jornalista Ataliba Guaritá Neto, situado na Avenida Dom Luís Maria Santana, nº. 141, Bairro Santa Maria, Uberaba/MG, para apresentação e ampla divulgação do projeto de Parceria Público-Privada para Modernização, Adequação e Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Uberaba.

Art. 3º. As minutas de edital e dos respectivos anexos poderão ser obtidas no link <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,36595>, a partir do dia 15 de outubro de 2015.

Art. 4º. Os interessados poderão enviar suas sugestões e comentários para o endereço eletrônico ppp.uberaba@uberaba.mg.gov.br, até o dia 15 de novembro do corrente ano.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Piau Nogueira
Presidente do CGP

ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE UBERABA

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDEJU - GESTÃO 2014/2016

Ficam convocados todos os membros titulares e suplentes do COMDEJU - Conselho Municipal de Juventude de Uberaba, para a **Reunião Extraordinária da Gestão 2014/2016**, a ser realizada no dia **15/10/2015 às 16h**, em primeira convocação com 50% +1 dos conselheiros e em segunda convocação, às 17 horas, com um terço dos conselheiros, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Artur Machado, 553, com a seguinte pauta:

- 1 - Leitura da ata da última reunião.
- 2 - Análise e aprovação do Regimento Interno do Conselho
 - 2.1. Mudança da composição dos membros.
 - 2.2. Definição do local de reunião.
 - 2.3. Trabalho da tesouraria.

Mateus Barros Cordeiro dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Juventude de Uberaba